

NORMA INTERNA Nº 05/08

Enio Godinho Porto , Superintendente de Administração e Finanças do Centro Universitário da FEB, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir de 18/04/2008, a Área de Telefonia estará, oficialmente, subordinada ao Departamento de “Recursos Humanos” da UNIFEB .

Artigo 2º - Anexo a esta Norma, o Organograma do R.H.

Artigo 4º- Esta Normatização entra em vigor a partir desta data , revogadas as disposições em contrário.

Barretos, 18 de abril de 2008.

***Prof. Enio Godinho Porto
Superintendente de Administração e Finanças
Centro Universitário da FEB***

Registrada na secretaria de Administração e Finanças na data supra.

